



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 2.091, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028679/2017-07, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **ELIANA KEFALAS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1653452, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras/FALE, **do nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 01 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício de **14/08/2015 a 14/08/2017**, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23/08/2017**, data de abertura do processo.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 124  
EM 22/12/17**